ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.446 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA REVERENDO PEDRO MARCHON BRAGA, a atual Rua "60", do Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 2010.

MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação O Diário
Edição Nº 2184
Data 15 / 09 / 10 pág. 12
Juliana Fuiz - MAT. 27405
SERVIDOR

1